



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano IV

Edição nº 499

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1º Secretário

PAULO HENRIQUE BICHOF

2º Secretário

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br>

Diário Oficial: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398>

ATOS LEGISLATIVOS

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Autoria: Mesa Diretora

Altera a redação do caput do artigo 6º da Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput do art. 6º da Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Para as despesas referidas no art. 4º, inciso III, fica fixado o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinado a cada passageiro para cobrir despesas com alimentação, por refeição, já incluso o café.

(...)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 09 de março de 2026.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.